



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Melvin Jones, Nº 435 - Bairro Campo Alegre - CEP 36400-107 - Conselheiro Lafaiete - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 01/2026 / 2026 - TJMG 1ª/CNL - COMARCA/CNL - 1ª V.CR.VID - SEC

O Dr. Taunier Cristian Malheiros Lima, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e de Violência Doméstica da Comarca de Conselheiro Lafaiete - MG, na forma da lei etc.

Torna público que estão abertas, no período de **24 de setembro a 07 de outubro de 2026**, as inscrições para a função de jurado voluntário a ser exercida no Tribunal do Júri da Comarca de Conselheiro Lafaiete, no ano de **2027**.

Os interessados devem residir nesta comarca de Conselheiro Lafaiete, composta pelos municípios de Conselheiro Lafaiete, Casa Grande, Catas Altas da Noruega, Cristiano Ottoni, Itaverava, Lamim, Queluzito, Rio Espera e Santana dos Montes, além dos distritos de Buarque de Macedo, São Caetano, Monsenhor Isidro, Piranguita, Rio Melo e Joselândia.

Poderão se inscrever os cidadãos alfabetizados, maiores de 18 anos de idade, sem antecedentes criminais.

As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário através do **l i n k** : https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfqyhg6mtarBtB-Nq_LG1tqAgyl5q3EyehyyZL0kTDieW3yA/viewform?usp=publish-editor, ao qual deverão ser anexadas cópias de documento oficial de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência.

O formulário poderá ser acessado, também, por meio do QR CODE abaixo:



A inscrição é voluntária, porém, em caso de convocação, o comparecimento é obrigatório, sob pena de exclusão do corpo de jurados e pagamento de multa, salvo em casos devidamente justificados.

Os jurados já inscritos não necessitam fazer nova inscrição.

A primeira lista, contendo o nome dos já inscritos para a função de jurado voluntário no ano de 2027 mais os nomes selecionados no presente Edital, será publicada em **09 de outubro de 2026** e estará sujeita a modificações de ofício ou caso haja impugnação fundamentada de qualquer pessoa da comunidade. A segunda lista, definitiva, será publicada em **10 de novembro de 2026**. Desta lista serão sorteados 25 nomes, nos meses do ano de 2027 em que houver sessão do Tribunal do Júri, nas datas a serem agendadas.

Os jurados não recebem nenhuma remuneração ou ajuda de custo, mas sim alguns benefícios legais: não podem sofrer descontos salariais no dia em que comparecer à sessão do júri; tem presunção de idoneidade moral e preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária (arts. 439 a 441 do CPP).

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca de Conselheiro Lafaiete e remetido às autoridades locais, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos e repartições públicas e outros núcleos comunitários para indicação de pessoas que reúnam as condições para exercer a função de jurado.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Em 23 de setembro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Taunier Cristian Malheiros Lima, Juiz(a) de Direito**, em 23/09/2026, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **27372565** e o código CRC **A675E316**.